

PORTARIA ICEPi Nº 028-S, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de profissionais para a Supervisão dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de Coordenação dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

Parágrafo único. Essa designação terá vigência de acordo com a necessidade dos programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	PROGRAMA
Rubia Mara Simões Martins	Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Claudio Piras	Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva
Leandro de Assis Barbosa	Programa de Residência Médica em Neurocirurgia
Estevão Dente Rosa	Programa de Residência Médica em Psiquiatria
Giovana Lorencini Rico	Programa de Residência Médica em Psiquiatria
Maria Amália Accari Pedrosa	Programa de Residência Médica em Psiquiatria

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 22 de março de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 819923